



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 23 de março de 2021.

Ofício nº 124/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Legislativo o incluso projeto de lei que dispõe sobre a adesão ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, que especifica e dá outras providências.

A matéria foi elaborada para que o Município de Taquaritinga possa aderir ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, instituído pelo Ministério da Educação com o apoio do Ministério da Defesa, nos termos do Decreto Federal nº 10.004, de 05 de setembro de 2019, a partir da implantação de Escola Cívico-Militar.

A Escola Cívico-Militar tem como objetivo promover a melhoria na qualidade da educação básica no ensino fundamental e no ensino médio, a partir de um conjunto de ações direcionadas ao alcance da gestão de excelência nas áreas administrativa, didático-pedagógica e educacional.

O Município em conjunto com o Governo do Estado de São Paulo, poderão realizar os investimentos necessários nas instalações e na infraestrutura para a adaptação da unidade escolar indicada pelo Governo do Estado de São Paulo, e selecionada para a implementação do modelo de Ecim.

Seguros de que os senhores Vereadores saberão compreender a relevância da propositura, solicitamos a sua apreciação em **regime de urgência**, nos termos do art. 47 da LOMT, seguida da unânime aprovação para que surta os seus devidos efeitos legais, pelo que antecipadamente agradecemos com renovadas expressões de estima e respeito.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcos Aparecido Lourençano
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga